

COMANDO DO 2.DISTRITO NAVAL/BA

Estudo Técnico Preliminar 57/2025**1. Informações Básicas**

Número do processo: 62027.004506/2025-11

2. Descrição da necessidade

A aquisição dos materiais se justifica pela necessidade de equipar áreas da administração, suprimindo a falta de bens permanentes, substituindo os que estão danificados ou sem condição de uso, além de atender a necessidade de modernização e adequação às demandas atuais. O objetivo é garantir o funcionamento adequado de todos os setores, permitindo que os militares realizem suas atividades de forma eficiente, com conforto, segurança e higiene, respeitando suas características psicofisiológicas. Com isso, espera-se melhorar o desempenho no ambiente de trabalho.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Municiamento	2T (RM2-S) Allana Thaís Mendonça Mota De Freitas

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens deverão atender às normas técnicas elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, eventualmente existentes, nos termos da Lei no 4.150/1962.

O prazo de entrega dos bens será conforme o estipulado no edital, contados do aceite da nota de empenho da despesa pela contratada, em remessa única, ou seja, todos os materiais que constarem na nota de empenho deverão ser entregues em uma única vez, no seguinte endereço: AV. DAS NAUS - S/Nº - COMÉRCIO - CONC. DA PRAIA - SALVADOR - BA - BRASIL – 40015-270.

A contratada poderá solicitar prorrogação do prazo de entrega desde que seja motivado e por meio de documento formal, ao solicitante da contratante.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de quinze dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aquisição, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar e no edital.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dez dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de um dia, contado do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento dos itens, correrão por conta exclusiva da contratada.

Não haverá necessidade de exigência de garantia devido os itens possuírem garantia vinculada ao fabricante.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado através da apuração da mediana da pesquisa de preços realizada conforme a IN nº 65/2021. Foi priorizado o constante no inciso I do art. 5, painel de Preços e inciso III, dados de pesquisa publicada em mídia especializada. A pesquisa é demonstrada com maiores detalhes no Mapa Comparativo de Preços.

A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para aquisição de material permanente foi realizada mediante a utilização de pesquisa ao Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico gov.br/paineldeprecos. A metodologia utilizada para obtenção do preço estimado foi a média dos valores obtidos na pesquisa de preços, do cálculo de três preços, desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados conforme orientação da Instrução Normativa nº 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto pretendido com o presente certame pode ser alcançado através da aquisição do bens ou pela locação dos mesmos. A opção de aquisição mostra-se mais viável por causa da redução orçamentária atual pois, ao fazer o registro de preços o órgão somente irá fazer a aquisição caso haja provisionamento de recursos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	PDM/ CATMAT
1	Lavadora alta pressão\, pressão:2.500 lb\, tensão:110/220 v\, potência consumida:1\,8 kw\, características adicionais: aplicador de shampoo\, sistema stop total\, tipo:lava-jato\, modelo:profissional\, acessórios:pistola bico turbo\, controle jato água\, mangueira	UN	6	439370
2	Balança Eletrônica, Capacidade Pesagem: 500 KG, Voltagem: Bivolt V, Tipo: Digital, Número Dígitos: 8, Dimensões: 70 X 70 CM, Tipo Painel: Digital, Sensibilidade: 100 G, Frequência: 50/60 HZ, Material: Aço Inoxidável.	UN	1	625185
3	Carro Carga, Material: Aço Carbono, Tipo: Vertical, Capacidade Carga: 200 KG, Cor: Azul, Comprimento: 120 CM, Largura: 36 CM, Altura: 60 CM, Características Adicionais: 2 Rodas, Pneus Com Câmaras.	UN	2	444717
4	Cortina Ar, Material: Metal E Plástico, Comprimento: 150 CM, Potência: 280 W, Tensão: 220 V, Vazão: 2.400 M3.	UN	1	453299

7.1 Justificativa das quantidades a serem contratadas

As quantidades foram estimadas baseadas nos itens de materiais permanentes existentes a bordo do Comando do 2º Distrito Naval que encontram-se com necessidade de substituição devido ao tempo de utilização.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 15.613,90

O valor estimado da contratação é de R\$ 15.613,90 (Quinze mil, seiscentos e treze reais e noventa centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Lavadora alta pressão\, pressão:2.500 lb\, tensão:110/220 v\, potência consumida:1\,8 kw\, características adicionais:aplicador de shampoo\, sistema stop total\, tipo:lava-jato\, modelo:profissional\, acessórios:pistola bico turbo\, controle jato água\, mangueira.	439370	UN	6	R\$ 1.756,58	R\$ 10.539,48
2	Balança Eletrônica, Capacidade Pesagem: 500 KG, Voltagem: Bivolt V, Tipo: Digital, Número Dígitos: 8, Dimensões: 70 X 70 CM, Tipo Painel: Digital, Sensibilidade: 100 G, Frequência: 50/60 HZ, Material: Aço Inoxidável.	625185	UN	1	R\$ 3.109,33	R\$ 3.109,33
3	Carro Carga, Material: Aço Carbono, Tipo: Vertical, Capacidade Carga: 200 KG, Cor: Azul, Comprimento: 120 CM, Largura: 36 CM, Altura: 60 CM, Características Adicionais: 2 Rodas, Pneus Com Câmaras.	444717	UN	2	R\$ 404,55	R\$ 809,10
4	Cortina Ar, Material: Metal E Plástico, Comprimento: 150 CM, Potência: 280 W, Tensão: 220 V, Vazão: 2.400 M3.	453299	UN	1	R\$ 1.155,98	R\$ 1.155,98
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 15.613,90

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando a natureza da demanda, a entrega da aquisição será de forma única. A concentração do fornecimento em um único momento visa garantir a eficiência no recebimento e conferência dos itens.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A contratação pretendida mostra-se autônoma com relação às demandas executadas neste Comando, não possuindo qualquer correlação ou interdependência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação enquadra-se dentro do Planejamento Estratégico do Comando do 2º Distrito Naval como Macroprocesso de Apoio MPA-11.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Almeja-se com a contratação a renovação dos materiais que estão sem condições de uso, necessidade de modernização e substituição.

13. Providências a serem Adotadas

Não foram identificadas providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Será de total responsabilidade da empresa contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes com relação a produção do item licitado no que diz respeito à poluição ambiental e destinação de resíduos. A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação.

A contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa no 1, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental, em seus Artigos 5º, no que couber. A contratada deverá seguir os critérios compatíveis com os padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis, conforme disposto no Art. 7º, XI, da Lei no 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), no que couber.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1 Só será admitida a oferta dos produtos elétricos em geral que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na classe A, nos termos da Portaria INMETRO nº 234, de 29 de junho de 2020, que aprova os Requisitos de Avaliação da Conformidade - RAC do produto e trata da etiquetagem compulsória.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração, isto posto constatamos, portanto que é uma contratação viável pois trará recursos materiais para que as dependências desta OM possam efetivar suas atividades essenciais e rotineiras sem que haja descontinuidade dos serviços

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ALLANA THAIS MENDONCA MOTA DE FREITAS

Membro da comissão de contratação

PAULO ANDRE DE SOUZA

Membro da comissão de contratação

MOACIR OLIVEIRA DA SILVA

Membro da comissão de contratação